

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 10/03/2026
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 08:00hs. Em 10/03/2026
VISTO

REQUERIMENTO Nº 110 / 2026
(Do Vereador Júnior Datele)

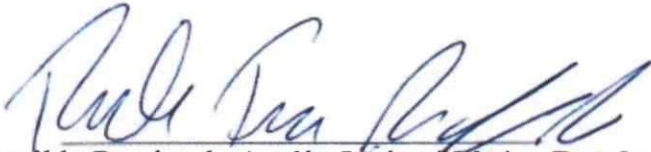
EXPEDIDO
Ofício nº 226 / 2026
Em: 11/03/2026
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Srº. Saulo Gabriel Monteiro Dantas**, solicitando a **disponibilização de placas informativas com QR Code em pontos estratégicos da orla do município**, contendo acesso rápido a informações atualizadas sobre a **balneabilidade do mar nas respectivas localidades**.

JUSTIFICATIVA: A proposta consiste na instalação de QR Codes em locais de grande circulação de moradores e turistas, permitindo que, por meio de celulares, os usuários tenham acesso imediato a dados atualizados sobre a qualidade da água, condições de balneabilidade, eventuais recomendações de segurança e outras orientações ambientais relevantes. A iniciativa contribuirá para ampliar o acesso à informação, promover a educação ambiental, fortalecer a transparência das informações públicas e garantir maior segurança aos banhistas que frequentam o litoral do município. Diante da relevância da matéria, solicitamos a adoção das providências necessárias para a implantação da referida medida, em parceria com os órgãos responsáveis pelo monitoramento da qualidade da água.

Cabedelo (PB), em 09 de março de 2025.


Rosildo Pereira de Araújo Júnior / **Júnior Datele**
VEREADOR